



PESQUISAS TECNICAS

Erivaldo Trindade de Araujo - ME

CNPJ: 10.307.514/0001 - 48

Rua Tomaz Silveira, 451 - Centro - Lagoa Nova - RN.

Tel: (0xx84) 9948 1801 e 3437 2996

E Mail: assessorval@hotmail.com

CONFE - 028

Recibo

Valor Liquido R\$ 6.000,00

(Seis mil reais)

Recebi de **RAFAEL HUETE MOTTA**, a quantia supra acima citada, referente ao pagamento de pesquisas socioeconômicas em municípios do Rio Grande do Norte para subsidiar proposições do mandato do deputado federal Rafael Motta durante o mês de agosto de 2016, Conforme nota fiscal N° **00000026** em anexo.

Para constar, dou total liquidação do serviço pelo total recebido, e dou fé.

Lagoa Nova (RN) 10 de Setembro de 2016.


ERIVALDO TRINDADE DE ARAUJO ME
CNPJ: 10.307.514/0001-48

**PREFEITURA LAGOA NOVA**

Secretaria Municipal das Finanças do Planejamento e da Tributação

Nº -, CEP - LAGOA NOVA - CNPJ: TEL:

Número da Nota:

00000026

Competência:

SET/2016

Data e Hora Emissão:

28/09/2016 07:31:32

Código de Verificação:

GCIB-221D

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.307.514/0001-48

Inscrição Municipal: 457

Nome/Razão Social: ERIVALDO TRINDADE DE ARAUJO - ME

Endereço: RUA TOMAZ SILVEIRA, 633

Município: LAGOA NOVA

UF: RN CEP: 59390000

E-mail: assessorval@hotmail.com

TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 055.820.564-08

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA

Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775 CAPIM MACIO

Município: NATAL

UF: RN CEP: 59062000

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS EM MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE PARA SUBSIDIAR PROPOSIÇÕES DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL RAFAEL MOTTA DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2016.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Atividade Prestada:

73203 - PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA - PEQUENO PORTE**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
6.000,00	0,00	6.000,00	5,00%	300,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respeito ao decreto 452/2016

Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2016.

<https://www.tributariosmunicipais.com.br/NF/L-lagoanova/notafiscal/Action.do?operacao=verificar/autenticidade>

2123354232297

ITEM

PESQUISAS TECNICAS

CNPJ: 10.307.514/0001 - 48

Rua Tomaz Silveira, 451 - Centro - Lagoa Nova - RN.

Tel.: (0xx84) 9948 1801 e 3437 2996

E Mail: assessorval@hotmail.com

CONFE: 028 - 2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **RAFAEL HUETE MOTTA**, inscrito no CPF: 055.820.564 - 08, domiciliado na RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775 - CAPIM MACIO, na capital do estado do Rio Grande do Norte, inscrito, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO - ME**, estabelecida à Rua Tomaz Silveira, 451 - Centro - Lagoa Nova - RN, inscrita no CGC - MF sob o n. 10.307.514/0001 - 48, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRO A Contratada está estabelecida no ramo de Pesquisas de Opinião Pública, com todas as suas obrigações fiscais, tributárias e pagamento dos salários de seus empregados em dia.

SEGUNDO: A Contratada compromete-se a realizar pesquisas eleitorais para a Contratante.

Parágrafo único: O presente contrato é firmado com característica de exclusividade, tendo em vista que a Contratada se dedica a realização de pesquisas também para outros candidatos e empresas.

TERCEIRO A Pesquisas será realizada para o Contratante, segundo os modelos de questionários e características por ele solicitados, e de acordo com a ficha técnica de tabulação que lhe será apresentada.

QUARTO: O preço estabelecido é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) referente a Realização de pesquisas socioeconômicas em municípios do Rio Grande do Norte para subsidiar proposições do mandato do deputado federal Rafael Motta durante o mês de agosto de 2016.

QUINTO: Todas as pesquisas feitas para a Contratante deverão ser pagas, atendendo ao seguinte cronograma.

- 100,0% do valor total, ou seja, R\$ 6.000,00 no dia da entrega das mesmas ao contratante.

SEXTO: A Contratante fornecerá todo o roteiro necessário da pesquisa solicitada, sendo que a distribuição do ponto amostral obedecerá a critérios técnicos de ponderação levantados pela empresa nos órgãos cabíveis. O resultado final será entregue diretamente ao representante da Contratada 06 (Seis) horas antes da data estipulada pelo TRE para a divulgação, caso necessite. Igualmente, fica sob a responsabilidade da Contratante, a retirada dos relatórios finais no mesmo endereço do contratado caso necessite.

Parágrafo único: As pesquisas só serão retiradas por 01 responsável legal da Contratante, nomeado pela mesma sempre que precisar.


ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO ME
CNPJ: 10.307.514/0001-48

SÉTIMO: As Pesquisas que forem inutilizadas por culpa da Contratada deverão ser indenizadas à Contratante, mediante desconto no total devido por esta. Igualmente deverão ser indenizadas as pesquisas que forem canceladas **48 horas** após serem solicitadas.

Parágrafo único: O valor da indenização devida corresponderá ao valor de mercado de cada pesquisa.

OITAVO: Os preços seguirão ao acordo firmado com a contratada sem adicionais e nem reduções.

NONO: O presente contrato é válido pelo prazo de 90 dias, a contar da data de sua assinatura, após o que será considerado como rescindido de pleno direito, independente de notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial.

Parágrafo primeiro: Se houver interesse das partes na continuidade do contrato, nos trinta dias que após o seu término, deverão redigir e firmar adendo contratual, estabelecendo a prorrogação, a qual não poderá ser superior a noventa dias.

Parágrafo segunda: Poderão ser estabelecidas quantas prorrogações as partes entenderem devidas, desde que respeitadas as condições estabelecidas no parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro: Se qualquer das partes pretenderem a rescisão do presente contrato, antes do prazo previsto neste ou em qualquer das suas prorrogações, deverá notificar a outra com antecedência mínima de 15 dias, respondendo por multa equivalente a **50,0%** do valor acordado neste documento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Currais Novos (RN), para dirimir questões oriundas deste contrato.

Lagoa Nova (RN), 10 de Setembro de 2016.


ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO ME
CNPJ: 10.307.514/0001-48

CONTRATADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____